



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

ATA DA 3ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2017

Ata da 3ª Reunião de Análise da Estratégia 2017 realizada no dia 1º de dezembro de 2017, às 10 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

1. PARTICIPANTES

Lista de participantes anexa.

2. PROGRAMAÇÃO

- Abertura
- Apresentação
- Planejamento Estratégico TRT6 2015-2020
- Metas Nacionais do Poder Judiciário 2017
- Metas Nacionais do Poder Judiciário 2018
- Selo Justiça em Números
- Planejamento Estratégico de TIC
- Encerramento

3. APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DA PAUTA

Assunto:
ABERTURA DA REUNIÃO

Responsável:
**Desembargador Presidente
Ivan de Souza Valença Alves**

O Desembargador Presidente Ivan de Souza Valença Alves iniciou a Reunião saudando a todos e citando a presença dos Juízes do Trabalho Dr. José Aldemy Acioli, Dr. Saulo Bosco Medeiros e Dr. Gilvanildo de Araújo, no ensejo parabenizou a todos servidores e magistrados pelo acompanhamento das metas e pelos resultados alcançados.

Em seguida, evidenciou que o fato do TRT6 ter obtido Selo Diamante em 2016 e, em 2017, o Selo Ouro, não representou um retrocesso ou um desempenho inferior, mas sim o reflexo de um cenário bastante adverso no qual foram elencadas a limitação orçamentária e a aplicação do disposto na Resolução 219 como os percalços de alto impacto.

Destacou que a assertiva se fundamenta pelo observado na pontuação obtida, estando o escore próximo a linha de pontuação máxima do Selo Ouro e mínima do Selo Diamante.

8



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Assunto:
APRESENTAÇÃO

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica

Iniciando a Reunião de Avaliação da Estratégia, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, destacou que a reunião tem como objetivo avaliar o desempenho do Tribunal nos seus objetivos estratégicos, possibilitando a definição de estratégias para o aprimoramento do TRT6.

Em seguida, informou que será apresentado o acompanhamento do Planejamento Estratégico do TRT6, o acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2017, o processo de elaboração e a definição das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2018, o resultado do Selo Justiça em Números e o acompanhamento do Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Destacando que nesta reunião, serão apresentados os dados referentes ao período de janeiro a outubro de 2017.

Assunto:
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT6
2015-2020**

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica
Luiz Eduardo Moura de Oliveira
Chefe da Seção de Acompanhamento
e Controle Estatístico

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciou a apresentação do acompanhamento das metas e indicadores do Planejamento Estratégico, informando que o Planejamento Estratégico do TRT6 possui 16 indicadores.

Ressaltou que o Planejamento Estratégico do TRT6 está alinhado com o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário e por esta razão, alguns indicadores do Planejamento Estratégico do TRT6 refletem as Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Os resultados dos indicadores são classificados por faixa de cumprimento. De acordo com decisão do Comitê Gestor Estratégico da Justiça do Trabalho, foi incluída uma nova faixa de farol de cor laranja, ficando assim definidas as faixas: verde (resultado maior ou igual a 100%), amarelo (resultado entre $\geq 90\%$ e abaixo de 100%), laranja (resultado entre $\geq 80\%$ e abaixo de 90%) e vermelho (menor que 80%).

Em seguida, foi apresentado o acompanhamento dos resultados do Planejamento Estratégico, referente ao período de janeiro a outubro de 2017.

A meta "Manter em 90% ou mais o índice de divulgação positiva na mídia" tem como responsável pelas ações e apuração o Núcleo de Comunicação Social-NCS, sendo medida pelo indicador Índice de Divulgação na Mídia – IDM, apurado mensalmente.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Em 2107, o Tribunal vem alcançado bons resultados nesse indicador, mantendo-se sempre acima da meta definida.

O NCS realiza monitoramento diário nos principais veículos de comunicação (jornais, TV, sites e Rádio). O Tribunal através de algumas ações busca minimizar os reflexos das notícias negativas sobre a Justiça do Trabalho. Como o monitoramento é feito diariamente, ao perceber uma queda no IDM, o NCS procura adotar algumas ações visando influenciar as notícias positivas, tais como: inclusão maior de notícias no Portal, postagens no *facebook* do Tribunal, envio de notícias (releases) para imprensa local, na tentativa de gerar publicidade espontânea sobre assuntos positivos nas mídias, o que tem, na verdade, proporcionado ótimos resultados, a exemplo de frequentes entrevistas nas TVs, rádios e jornais.

A meta "Aumentar para 65% o índice de avaliações positivas do Clima Organizacional, até 2020" tem a Secretaria de Gestão de Pessoas como unidade responsável pelas ações e apuração, medida pelo indicador Índice de Clima Organizacional - ICO. Sendo a meta para 2017, atingir o índice de 62% de avaliações positivas.

Na última RAE, foi informado que o Tribunal estava em processo de contratação de empresa para realizar a Pesquisa de Clima Organizacional. No entanto, a discrepância nos preços apresentados pelas empresas que realizam este tipo de pesquisa, dificultou o processo de contratação. Assim, foi informado que a pesquisa de Clima será realizada pelo próprio TRT, no início de dezembro.

A meta "Aumentar o índice de execução do orçamento disponibilizado em relação à média do triênio 2011-2013" tem como objetivo aperfeiçoar o planejamento da gestão orçamentária dos Tribunais, tendo a Secretaria de Orçamento e Finança como unidade responsável pelas ações e apuração do indicador: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado - IEOD.

No triênio 2011-2013, o TRT6 obteve a média de 61,93%, tendo como meta aumentar 10 pontos percentuais, até 2020. Para 2017, a meta é aumentar em 4 pontos percentuais, atingir, assim, o índice de 65,93%.

Foi observado que em 2017, o Tribunal vem se mantendo abaixo da meta estabelecida. Até o mês de outubro, o percentual atingido foi de 47,95%, ficando abaixo do desempenho estabelecido de 54,95%.

Isso se deve, em grande parte, à falta de execução do orçamento destinado aos Projetos (Construções dos Fóruns) e a pouca aquisição de materiais permanentes.

Até o mês de outubro de 2017, o TRT6 atingiu o percentual de 47,95%, ficando abaixo do desempenho estabelecido de 54,95%.

Observa-se no Mapa de desempenho Nacional da Justiça do Trabalho que este índice ainda apresenta dificuldade no cumprimento em grande parte dos Regionais.

Para a apuração dos indicadores de governança (iGovPessoas/iGovTI/iGov) são utilizados os Levantamentos de Governanças realizados pelo TCU. Destacando os resultados referente a 2017, apresentados na RAE anterior: iGovPessoas = Faixa inicial - 36,23% (Meta cumprida); iGovTI = Faixa Aprimorado - 0,70 (Meta cumprida com destaque) e iGov = Aguardando resultado pelo TCU (questionário aplicado em agosto 2017).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

O Índice de Alcance das Metas (IAM) avalia o grau de cumprimento das metas da Justiça do Trabalho constantes em seu plano estratégico, atribuindo como satisfatório o percentual de pelo menos 80% da pontuação máxima.

Para esta análise, foi considerada a pontuação máxima de 75, sendo a meta 60 pontos (80%). A meta para 2017 ainda desconsidera a pontuação do iGov, em razão do resultado ainda não ter sido divulgado pelo TCU.

Para o cálculo do IDM são atribuídos pesos diferentes as Metas. Atribuindo o maior peso às metas relacionadas à entrega da prestação jurisdicional.

As pontuações são atribuídas de acordo com a faixa dos faróis (verde = 3 pontos, amarelo = 2 pontos, laranja = 1 ponto, vermelho = 0 pontos).

Foi destacado, que até outubro de 2017, o TRT6 obteve a pontuação de 60 pontos, atingindo a Meta definida. E, o detalhamento os resultados dos indicadores que contribuíram para o alcance desta meta serão apresentados mais adiante.

Assunto:
**METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO
2017**

Responsável:
Luiz Eduardo Moura de Oliveira
Chefe da Seção de Acompanhamento
e Controle Estatístico

Dando continuidade à apresentação, o Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, apresentou o desempenho do TRT6 referente às Metas do Planejamento Estratégico em 2017, relacionadas à atividade fim no nosso Regional, e atualizadas até 31.10.2017.

No início da apresentação foi feita uma abordagem na diferenciação dos indicadores da área administrativa (atividade meio) e os da área judiciária (atividade fim). Os indicadores abordados foram: IE - Índice de Execução, ICONc - Índice de Conciliação-Fase de Conhecimento, TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância, TMDP1c - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento - 1º grau, IPJ - Índice de Processos Julgados, IPA - Índice de Processos Antigos IACJ1 - Índice de Ações Coletivas Julgadas no 1º Grau, IACJ2 - Índice de Ações Coletivas Julgadas no 2º Grau e o IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes.

Todos têm acompanhamento mensal e seus parâmetros são coletados no sistema e-Gestão e posteriormente alimentados no sistema de gerenciamento Sigest, do CSJT.

O Índice de Execução (IE) faz o acompanhamento da meta que visa aumentar a efetividade nos resultados da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Sociedade do nosso plano estratégico, sendo um dos indicadores mais sensíveis para aferição da efetividade, atingiu um percentual de 99,33%. Este indicador continua acompanhando o bom desempenho do já verificado no 1º semestre e demonstrando a evolução do desempenho do nosso Regional, também, na fase de execução.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

O Índice de Conciliação-Fase de Conhecimento (ICONc) que verifica a utilização da conciliação na resolução dos conflitos impactando em objetivo da atuação institucional dentro da perspectiva Processos Internos, obteve um índice de 48,35% no período avaliado. Embora considerando um bom desempenho para o nosso Regional, o índice está abaixo da meta estabelecida para 2017 que é de 52,58%. Observou-se que as ações institucionais implantadas para fomentar esse indicador, como as semanas de conciliações, não foram suficientes para refletir o aumento do índice, que muito provavelmente pode ter sido afetado pela atual crise econômica, que implica na falta de liquidez do setor privado, parte reclamada, inviabilizando a conclusão do litígio por via conciliatória. Ainda dentro dessa análise percebemos que o nosso Regional ficou dentro da média entre a maioria dos Regionais do país e que apenas 02(dois) cumpriram totalmente a Meta estabelecida até o momento.

O Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância (TMDP2) é o indicador que acompanha o tempo que o TRT6 leva para baixar o processo, estabelecido pela meta que tem como objetivo fomentar a celeridade processual e qualidade da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Processos Internos. No período em análise, esse indicador atingiu o patamar de 202 dias de média, onde a meta estabelecida é de 170 dias. Com isso, houve elevação no percentual de cumprimento passando da faixa de farol vermelho para o farol laranja, aumentando o desempenho do TRT6. Observa-se, notoriamente através da evolução gráfica, a queda mensal nesse prazo médio a partir de março de 2017, quando partiu de 254 dias caindo para 202 dias no acumulado do mês de outubro. Essa diferença aponta para uma redução de 52 dias no prazo médio levantado no mês de março quando comparado com o atual. Esse aumento do prazo no 1º semestre foi consequência do trabalho realizado pelos Comitês Regionais do PJe e e-Gestão junto aos gabinetes dos desembargadores, no intuito de orientar os usuários do sistema PJe a realizar o correto lançamento de baixa escritural nos processos eletrônicos (PJe) que efetivamente já haviam baixados no 2º Grau, mas que ainda apareciam como pendentes no sistema e-Gestão. Esse ajuste de inventário virtual favoreceu extremamente o *quantum* de baixa processual que repercute positivamente no IPC-Jus, mas em contrapartida, acabou repercutindo no aumento do prazo médio nesse período. A redução em direção à meta é confirmada pela mudança de farol que vem trazer esse indicador para expressão mais correta do tempo médio para baixa no 2º Grau.

O Tempo Médio de Duração do Processo na 1ª Instância (TMDP1) afere o tempo em que o processo leva para ser julgado. Essa meta também tem o objetivo de fomentar a celeridade processual e qualidade da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Processos Internos. Dentro do período de avaliação, esse indicador fechou em 274 dias de média, onde a meta seria 249 dias. Como no 2ª grau, o nível de dificuldade para alcance dessa meta no 1º grau se repete. Neste grau de jurisdição apenas 04 (quatro) estados da federação alcançaram a meta estipulada. De qualquer forma verificamos uma pequena redução de 13 dias a menos quando comparado com o início do exercício, bem como uma alteração positiva na cor do farol do indicador, saltando do laranja para o amarelo.

O Índice de Processos Julgados (IPJ) tem foco no tema Eficiência Operacional. Esse indicador demonstra a relação entre os solucionados e os distribuídos no mesmo período. O IPJ afere a meta de fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional, esse indicador superou a meta prevista de 90%, alcançando o índice de 102,42%. Em comparação com os demais Regionais do país, observamos que nenhum deles está com grau de cumprimento inferior a 90% e a grande maioria já atingiu a meta

TR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

prevista. Isso mostra que a redução de 100 para 90 pontos percentuais de cumprimento da meta acabou por favorecer, igualmente, todos os Tribunais.

O Índice de Processos Antigos (IPA) foi incluído no planejamento estratégico durante a revisão dos indicadores neste ano. Com meta de cumprimento estabelecida em 90%, esse indicador acompanha a meta que visa solucionar os processos mais antigos, com distribuição até 31.12.2015. O desempenho no TRT6, até outubro, está em 90,25%, considerada cumprida conforme o rateio mensal estabelecido para meta.

O Índice de Ações Coletivas Julgadas no 1º grau (IACJ1) visa acompanhar a meta de julgamento de pelo menos 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 nesta instância. Também inserida no planejamento estratégico do nosso Regional durante a revisão técnica deste ano, acumula percentual de 96,45%, indicando que permanece abaixo do esperado. A dificuldade de cumprimento desta meta vem da natureza da ação que em sua grande maioria são propostas pelo Ministério Público e entidades de classe visando em uma única ação a defesa do interesse coletivo. Das 34 ações que se encontravam pendentes no início desse exercício, apenas 10 continuam pendentes de solução.

O Índice de Ações Coletivas Julgadas no 2º grau (IACJ2), também acompanha o desempenho da meta que estabelece o julgamento de pelo menos 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015 na instância revisora. Também inserida no planejamento estratégico do nosso Regional já atingiu desde o mês de maio o patamar estabelecido de 100% de cumprimento da meta. Este indicador já vem sendo cumprido pelo Regional deste a instituição da Meta 6 do CNJ.

O Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA), também incluído na revisão do planejamento deste ano, contempla um grau de cumprimento na ordem de 116,07%, isso levando em consideração o somatório dos dois graus de jurisdição do TRT6. Esse indicador acompanha o desempenho da meta que visa reduzir do acervo dos maiores litigantes na Justiça do trabalho no Estado de Pernambuco, tomando por base o saldo dos processos pendentes das 10 maiores empresas no polo passivo em 31.12.2016.

Em seguida, foi apresentado o painel dos indicadores mostrando a evolução dos índices através da alternância das cores dos faróis. Em 2015, ano inicial do ciclo estratégico, observamos que apenas 05(cinco) indicadores dos 16 estabelecidos, estavam com farol na faixa verde. Já em 2016, a evolução da estratégia aponta para o cumprimento de 07(sete) metas com farol verde, 02 com farol amarelo, 03 (três) com farol vermelho e 04(quatro) com farol cinza (sem apuração). No momento atual, ou seja, em outubro de 2017, verificamos o desempenho positivo do TRT quando observamos 09 (nove) faróis verdes, 03 (três) amarelo, 02(dois) laranjas e 02 (dois) cinzas, sem nenhum indicador assinalado com farol vermelho.

Por fim, foi apresentado o mapa estratégico dos TRT6 com o impacto dos seus indicadores e um painel com o cumprimento das Metas Gerais e Específicas, estabelecidas pelo CNJ, para o ano de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

Assunto:

**METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO
2018**

Responsável:

Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciou a apresentação do processo de elaboração das Metas Nacionais para 2018, destacando que nos últimos anos, o Conselho Nacional de Justiça vem incrementado medidas que visam democratizar a gestão no Poder Judiciário, com o intuito de promover maior participação dos atores que executam diretamente as metas. Em 2016, foi instituída a Resolução CNJ n. 221, que apresenta princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas nacionais do CNJ.

Para isso, o CNJ apresentou o processo de formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2018, constituído das seguintes etapas:

1. Início do Processo de Formulação das Metas – começado em maio de 2017 com o encaminhamento das orientações pelo CNJ;
2. Elaboração da Proposta Inicial de Metas – proposta elaborada por segmento de Justiça;
3. Processos Participativos - Cada Tribunal realizou seu processo participativo. No TRT6, o processo foi realizado por meio de reuniões técnicas, consulta pública, reunião com a participação de magistrados e servidores. Vale destacar, que o processo participativo realizado pelos Tribunais foi objeto de critério na avaliação do Selo Justiça em Números. O processo realizado pelo TRT6 obteve a pontuação máxima de 50 pontos neste item.
4. Consolidação da Proposta do Segmento (Justiça do Trabalho) - Foram realizadas reuniões por parte dos Tribunais e reuniões nacionais com os representantes da Rede de Governança Colaborativa.
5. Apresentação da Proposta ao CNJ - Durante a Reunião Preparatória para o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário foi consolidada a proposta do segmento da Justiça do Trabalho. Em seguida, a proposta foi apresentada para a Plenária Final.
6. Análise da Proposta pelo CNJ
7. Consulta Pública - Aberta consulta pelo CNJ sobre as Metas Nacionais, no período de 10 a 20 de outubro, com a participação de servidores, magistrados, advogados, membros do Ministério Público e cidadãos. Nesta consulta, as Metas Nacionais obtiveram aprovação de mais 70% dos participantes.
8. Reunião da Justiça do Trabalho – Este ano, as metas foram tema de discussão na Reunião do Coleprecur com o objetivo de consolidar a proposta da Justiça do Trabalho.
9. Definição das Metas Nacionais - Finalmente no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 20 e 21 de novembro, foram votadas pelos presidentes dos Tribunais e definidas as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

Em seguida, apresentou as metas nacionais para o poder judiciário aprovadas para 2018:

META 1 JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS - Julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente (Esta meta teve alterado o índice que aumentou de 90% para 92%).

META 2 JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos 1º e 2º graus (Mantido o índice da Meta de 2017 e atualizado o período de distribuição).

META 3 AUMENTAR OS CASOS SOLUCIONADOS POR CONCILIAÇÃO - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, no ano corrente (Mantido o percentual da Meta de 2017 (2 p.p.) e alterada a cláusula de barreira de 54% para 48%).

META 5 IMPULSIONAR PROCESSOS À EXECUÇÃO - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no ano corrente (Esta meta teve alterado o índice que aumentou de 90% para 92%).

META 6 PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau e até 31/12/2016 no 2º grau (Mantida a Meta de 2017, atualizando o período de distribuição).

META 7 PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS MAIORES LITIGANTES E DOS RECURSOS REPETITIVOS - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior (Mantida a Meta de 2017).

META ESPECÍFICA REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO NA 2ª INSTÂNCIA - Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016 em: 2% prazo médio de até 100 dias; 4% prazo médio de 101 a 150 dias e 9% prazo médio acima de 150 dias (Mantidos os percentuais adotados em 2017. Até 2017, esta meta foi medida considerando a data da autuação até a data da baixa, este ano foi alterada para se alinhar com a meta do 1º grau que considera a data do ajuizamento até a data da prolação da sentença, como também foram atualizadas as faixas).

META ESPECÍFICA REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO NA 1ª INSTÂNCIA - FASE DE CONHECIMENTO - Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016 em: 2% prazo médio de até 200 dias e 4% prazo médio acima de 200 dias (Mantidos os percentuais adotados em 2017 e o parâmetro da data do ajuizamento da ação até a data da prolação da sentença).

Assunto:
SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS

Responsável:
Maria Terezinha Pimentel
Chefe do Núcleo e Estatística e
Pesquisa

A Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa, Maria Terezinha Pimentel de Souza, apresentou os resultados alcançados com o Selo Justiça em Números, um programa de premiação anual coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, que visa ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

reconhecimento dos Tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais.

Inicialmente, fez uma explanação sobre a origem histórica do Selo, seu significado e objetivos.

O Selo Justiça em Números foi instituído e regulamentado pelo CNJ através da Portaria nº 186 de 17 de outubro de 2013, com premiações realizadas em 2014, 2015, 2016 e 2017, cada uma regulamentada por portarias e requisitos específicos, seguindo a seqüência de Atos Normativos, abaixo descritos:

- Portaria nº 46 de 27 de junho de 2017
Institui o Selo Justiça em Números e estabelece seu regulamento.
- Portaria nº 56 de 27 de maio de 2016
Institui o Selo Justiça em Números e estabelece seu regulamento
- Portaria nº 125 de 30 de setembro de 2015
Altera a Portaria CNJ 186 de 17 de outubro de 2013, que institui o Selo Justiça em Números.
- Portaria nº 181 de 10 de novembro de 2014
Torna público o resultado da avaliação da concessão do Selo Justiça em Números 2014, Ano-base 2013.
- Portaria nº 233 de 20 de dezembro de 2013
Institui a Comissão Avaliadora para a concessão do Selo Justiça em Números 2014, Ano-base 2013.
- Portaria nº 186 de 17 de outubro de 2013
Institui o Selo Justiça em Números e estabelece seu regulamento

A partir de 2017, o Selo Justiça em Números passou a ser obrigatório, independentemente de inscrição, como nos eventos anteriores, onde cabia a cada tribunal decidir se participaria do certame. Em 2017, a avaliação foi realizada para todos os 90(noventa) tribunais brasileiros.

A Portaria CNJ N. 46 de 27 de Junho de 2017 definiu as novas regras para concessão do Selo Justiça em Números do ano de 2017. Nos termos do Art. 2º do Regulamento, o Selo Justiça em Número 2017 teve como objetivos gerais:

I - Incentivar o aprimoramento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário e da produção de dados sobre o Poder Judiciário;

II - Promover a transparência e melhoria da gestão judiciária;

III - Viabilizar e estimular a participação de magistrados de todas as instâncias e servidores no processo de formulação das políticas do Poder Judiciário, mediante mecanismos de gestão participativa e democrática;

IV - Fornecer subsídios que auxiliem o Planejamento Estratégico dos tribunais e do Conselho Nacional de Justiça;

V - Contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Para a pontuação do Selo, foram estabelecidos 16(dezesseis) requisitos. Além do requisito básico de encaminhamento adequado das informações constantes no Sistema



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), com atenção aos prazos de preenchimento e à consistência dos dados, também foram avaliados outros itens, tais como:

- Nível de informatização do tribunal e de implantação dos processos eletrônicos;
- Implantação e funcionamento do Núcleo de Estatística;
- Uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico;
- Cumprimento das resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação;
- Transparência da gestão orçamentária e financeira;
- Mecanismos de gestão participativa e democrática;
- Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)
- Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição.

Os arquivos baseados no modelo MNI, em formato XML, de que trata o art. 5º, II da Portaria nº 46, de 27 de junho de 2017, foram os de maior pontuação (200 pontos), e devidamente atendidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Regional.

Dando continuidade à apresentação, esclareceu que além da pontuação estabelecida para o cumprimento da Resolução CNJ 219/2016 (distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus), outra novidade importante no regulamento do ano de 2017 foi que os tribunais passaram a ser avaliados também pela qualidade da prestação jurisdicional. A eficiência alcançada no Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), calculado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça e publicado no Relatório Justiça em Números, passou a contar como novo requisito de pontuação.

Nesse sentido, os requisitos estabelecidos para concorrer ao Selo Justiça em Números 2017 foram acentuadamente superiores aos apresentados nas Portarias anteriores.

Os Selos concedidos aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, Tribunais Regionais Federais e Tribunais Regionais do Trabalho compreenderam as seguintes categorias e pontuação:

- I- Selo Diamante: entre 531 e 590 pontos;
- II- Selo Ouro: entre 413 e 530 pontos;
- III- Selo Prata: entre 295 e 412 pontos;
- IV- Selo Bronze: entre 118 e 294 pontos.

Para concluir, foi apresentado o desempenho do Tribunal, que foi congratulado pelo CNJ na categoria Ouro, alcançando 522 pontos no Selo Justiça em Números 2017. Valendo ressaltar que esta pontuação foi extremamente significativa, representando cerca de 98,3% da pontuação mínima necessária para a categoria Diamante, e 26,4% acima da pontuação mínima para obtenção da categoria Ouro.

No quadro geral, os Tribunais Regionais do Trabalho foram agraciados com 01(um) Selo Diamante, 17(dezessete) Ouros, e 6(seis) Pratas. Cabendo, ainda ao Tribunal Superior do Trabalho o Selo de categoria Diamante.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

Assuntos:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC

- Acompanhamento dos Indicadores do PETIC
- Principais Entregas de 2017

Resultado do Levantamento de Governança de TI do CNJ

Responsável:

João Adriano Pinheiro de Sousa

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação apresentou os resultados dos principais indicadores do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT6. Na perspectiva "Resultado", apresentou os valores apurados para os indicadores: Índice de Satisfação dos Usuários Internos com os Serviços de Tecnologia da Informação (ISUISTI), Índice de Satisfação com os Projetos de Software (ISPS) e Índice de Satisfação com a Sustentação de Sistemas (ISUSS). Para os indicadores ISUISTI e ISUSS, os valores consolidados até o momento ultrapassam a meta para 2020, enquanto que o valor obtido para o indicador ISPS está um pouco abaixo da meta, havendo possibilidade de ser revertido, com as entregas de software previstas até o final do ano.

Em seguida, foram apresentados os resultados de indicadores para os objetivos relacionados à perspectiva "Processos Internos", com destaque positivo para o Índice de Divulgação das Deliberações de TI (IDDTI), cujo valor está em 100%, bem como para o Índice de Governança de TI (iGovTI), cujo resultado propiciou a antecipação da meta esperada somente para 2020. Quanto ao Índice de Execução do PDTI (IEPDTI), o valor apurado está abaixo da meta para 2017. Ainda, sobre os indicadores que medem a eficiência operacional, o Índice de Solução de Incidentes do PJe (ISI) teve valor superior à meta para 2017. Em relação aos indicadores que avaliam os objetivos da visão "Recursos" do Plano Estratégico, no tema "Infraestrutura", observou que o Índice de Indisponibilidade Programada do PJe (IIPPJE) está ligeiramente acima do esperado, em razão de paradas para atualização e manutenção do sistema e de sua infraestrutura. Contudo, o Indicador de Indisponibilidade Não Programada do PJe (IINPPJE) está com o resultado favorável, dentro da meta, visto que houve poucas paralizações não programadas do sistema. Os indicadores relacionados aos recursos orçamentários, com valores apurados até outubro, demonstram que as metas buscadas para 2017, relativas aos indicadores que medem o Índice de Liquidação Orçamentária (ILO), o Índice de Empenho Orçamentário (IEO) e o Índice de Eficiência na Execução Orçamentária (IEEO), serão alcançadas. Por fim, foram apresentados os resultados alcançados para as metas de capacitação dos servidores de TIC, verificando-se que o indicador Índice de Capacitação Técnica (ICT) está com o valor um pouco acima da meta para 2017, enquanto que o Índice de Capacitação Gerencial (ICG) está um pouco abaixo, porém com perspectiva de alcance da meta, em razão de cursos que estão em andamento e serão concluídos até o final do ano. Em relação ao Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação (IEPAC), a meta para 2017 não deve ser atingida, face às restrições orçamentárias e de programação.

Ao final, Adriano Pinheiro apresentou os principais projetos de TI concluídos em 2017, bem como o resultado do Levantamento de Governança de TI realizado pelo CNJ, pelo qual a Sexta Região foi classificada com o nível aprimorado de governança de TI, fato que contribui para a pontuação do selo Justiça em Números.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Assunto:
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Responsável:
**Desembargador Presidente
Ivan de Souza Valença Alves**

Ao final, o Desembargador Presidente Ivan de Souza Valença Alves ressaltou que diante dos índices e metas apresentados, a leitura que faz é que o TRT6 está em um processo de recuperação.

Ressaltou que as condições para o Selo Diamante ultrapassam nossas forças e ignoram as circunstâncias atuais, pois um dos pontos a ser atendido é o cumprimento da Resolução CNJ 219, porém se não se pode prover as vagas decorrentes de aposentadoria, com a diminuição dos recursos humanos na ativa, transferir servidores do 2º Grau para o 1º Grau é incompatível e inerentemente excludentes.

Finalizando a Reunião, afirmou que o TRT6 tem tempo, competência e vontade para recuperar o Selo Diamante.


IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

Coordenação da Reunião


ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica